



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os veículos e máquinas pertencentes à frota oficial do Município de Ibicaré/SC e das demais entidades participantes, incluindo seguro total (compreensivo) para os bens assim especificados e seguro de responsabilidade civil perante terceiros para as máquinas da linha amarela, com as respectivas coberturas, limites de indenização, franquias e serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

LOTE 1 – VEÍCULOS LEVES					
ITEM	SECRETARIA	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR
1	Agricultura	Veículo Automóvel Modelo FIAT/STRADA FREEDOM CS13, ano de fabricação 2026/modelo 2027 Placa: TPV7J45 Renavam: 01505751567 Chassi: 9BD281AKPVYBP2895 Seguro Total (compreensivo) FRANQUIA: R\$ 2.000,00 COBERTURAS: CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 50.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00 TROCA DE PNEU GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) KM LIVRE LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS ASSISTÊNCIA 24HRS	UN	1	R\$ 4.719,43
2	Transportes	Veículo Automóvel Modelo FIAT/STRADA VOLCANO 13AT, ano de fabricação/modelo 2026 Placa: TPV8A65 Renavam: 01505753080 Chassi: 9BD281BLUTYBL3644 Seguro Total (compreensivo) FRANQUIA: R\$ 2.000,00 COBERTURAS: CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 50.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00	UN	1	R\$ 5.253,26



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

		TROCA DE PNEU GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) KM LIVRE LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS ASSISTÊNCIA 24HRS			
3	Transportes	Veículo Automóvel Modelo FIAT/STRADA FREEDOM CD13, ano de fabricação 2026/modelo 2027 Placa: TQB4I45 Renavam: 01507123857 Chassi: 9BD281BKPVYBP5612 Seguro Total (compreensivo) FRANQUIA: R\$ 2.000,00 COBERTURAS: CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 50.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00 TROCA DE PNEU GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) KM LIVRE LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS ASSISTÊNCIA 24HRS	UN	1	R\$ 5.114,14
4	Transportes	Veículo Automóvel Modelo FIAT/STRADA ENDURANCE CS13, ano de fabricação 2026/modelo 2027 Placa: TQG5B05 Renavam: 01508369779 Chassi: 9BD281AJPVYBN2035 Seguro Total (compreensivo) FRANQUIA: R\$ 2.000,00 COBERTURAS: CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 50.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00 TROCA DE PNEU GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) KM LIVRE LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS ASSISTÊNCIA 24HRS	UN	1	R\$ 4.520,25
5	Polícia Militar	Veículo Automóvel Modelo CITROËN/AIRCROSS 7 FL, ano de fabricação 2025/modelo 2026 Placa: TPM4B12 Renavam: 01478045997 Chassi: 935CNFCA8TB544418 Seguro Total (compreensivo)	UN	1	R\$ 4.984,33



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

		<p>FRANQUIA: R\$ 2.000,00</p> <p>COBERTURAS:</p> <p>CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE</p> <p>RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 250.000,00</p> <p>RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 250.000,00</p> <p>RCF - DANOS MORAIS R\$ 50.000,00</p> <p>APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 50.000,00</p> <p>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00</p> <p>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00</p> <p>TROCA DE PNEU</p> <p>GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</p> <p>KM LIVRE</p> <p>LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA</p> <p>DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS</p> <p>ASSISTÊNCIA 24HRS</p>			
6	Defesa Civil	<p>Veículo Automóvel Modelo JEEP/RENEGADE Willys 4X4, ano de fabricação/modelo 2025/2026</p> <p>Placa: TPN9G11</p> <p>Chassi: 9886111WATK702941</p> <p>Seguro Total (compreensivo)</p> <p>FRANQUIA: R\$ 2.000,00</p> <p>COBERTURAS:</p> <p>CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE</p> <p>RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 250.000,00</p> <p>RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 250.000,00</p> <p>RCF - DANOS MORAIS R\$ 50.000,00</p> <p>APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 50.000,00</p> <p>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00</p> <p>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00</p> <p>TROCA DE PNEU</p> <p>GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</p> <p>KM LIVRE</p> <p>LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA</p> <p>DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS</p> <p>ASSISTÊNCIA 24HRS</p>	UN	1	R\$ 6.632,33
7	Educação	<p>Veículo Automóvel Modelo BYD/Dolphin Mini GS5EV, ano de fabricação/modelo 2025/2026</p> <p>Placa: TQD5D81</p> <p>Chassi: 92VCE4CC1TK015847</p> <p>Seguro Total (compreensivo)</p> <p>FRANQUIA: R\$ 2.000,00</p> <p>COBERTURAS:</p> <p>CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE</p> <p>RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 250.000,00</p> <p>RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 250.000,00</p> <p>RCF - DANOS MORAIS R\$ 50.000,00</p> <p>APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 50.000,00</p> <p>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00</p> <p>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00</p> <p>TROCA DE PNEU</p> <p>GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</p> <p>KM LIVRE</p> <p>LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA</p>	UN	1	R\$ 5.267,09



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

		DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS			
		ASSISTÊNCIA 24HRS			
TOTAL LOTE 1					R\$ 36.490,83
LOTE 2 – VEÍCULOS DA SAÚDE					
ITEM	SECRETARIA	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR
8	Saúde	Veículo MERCEDES-BENZ CDI SPRINTER TCA, microônibus, ano de fabricação/modelo 2026/2027, com adaptação de acessibilidade (VAN 17+1 lugares com plataforma elevatória bipartida lateral para cadeirante Placa UMJ4D65 Renavam 01511239287 Chassi 8AC907857VE282072 Seguro Total FRANQUIA: R\$ 5.000,00 COBERTURAS: CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 350.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 350.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 100.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 100.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00 TROCA DE PNEU GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) KM LIVRE LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS ASSISTÊNCIA 24HRS	UN	1	R\$ 8.501,09
9	Saúde	Veículo FORD TRANSIT F35LAMA, ambulância tipo B, ano modelo 26/27, motor diesel 2.0 - 165 CV, 0km Placa (em fase de entrega do veículo) Seguro Total FRANQUIA: R\$ 5.000,00 COBERTURAS: CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 350.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 350.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 100.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 100.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00 TROCA DE PNEU GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) KM LIVRE LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS ASSISTÊNCIA 24HRS	UN	1	R\$ 12.554,76
10	Saúde	Veículo MERCEDES-BENZ/Sprinter 417 Furgão L.T.A., diesel (E6), ano de fabricação/modelo 2025/2026 Placa TPK-1E41 Chassi 8AC907643TE268947 Seguro Total FRANQUIA: R\$ 5.000,00	UN	1	R\$ 7.605,26



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

		COBERTURAS: CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 350.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 350.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 100.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 100.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00 TROCA DE PNEU GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) KM LIVRE LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS ASSISTÊNCIA 24HRS			
11	Saúde	Veículo Automóvel Modelo BYD/Dolphin Mini, elétrico Placa TQJ-5C32 Chassi 92VCE4CC1TK015816 Seguro Total FRANQUIA: R\$ 2.000,00 COBERTURAS: CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 100.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 100.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00 TROCA DE PNEU GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) KM LIVRE LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS ASSISTÊNCIA 24HRS	UN	1	R\$ 5.267,09
TOTAL LOTE 2					R\$ 33.928,20
LOTE 3 – VEÍCULOS UTILITÁRIOS, DE TRANSPORTE E CARGA					
ITEM	SECRETARIA	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR
12	Assistencia Social	Veículo IVECO/DAILY MINIBUS 45-160, automotor minibus 15+1 lugares, tração dianteira, ano modelo 2026, 0km Placa (em fase de entrega do veículo) Chassi 93ZC642BZV8223335 Seguro Total FRANQUIA: R\$ 5.000,00 COBERTURAS: CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 350.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 350.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 100.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 100.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00 TROCA DE PNEU GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	UN	1	R\$ 8.049,22



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

		KM LIVRE LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS ASSISTÊNCIA 24HRS			
13	Defesa Civil	Veículo IVECO/Tector 17-210, ano de fabricação/modelo 2025/2026 Placa TPK7J42 Chassi 93ZA61PFZT8719101 Seguro Total FRANQUIA: R\$ 5.000,00 COBERTURAS (Incluindo carroceria prancha): CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 50.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00 TROCA DE PNEU GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) KM LIVRE LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS ASSISTÊNCIA 24HRS	UN	1	R\$ 11.191,00
TOTAL LOTE 3					R\$ 19.240,22
LOTE 4 – LINHA AMARELA					
ITEM	SECRETARIA	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR
14	Transportes	Retroescavadeira JCB, modelo 3CX Nacional, motor Cummins turbo SD320/45064H00507758, tração 4x4, cabine fechada com ar-condicionado, caçamba dianteira 1,1m³, caçamba traseira 32", braço fixo, cor amarela, potência 92CV, ano/modelo 2026 Chassi S0R3CXTTLT3635497 Seguro contra terceiros VALOR DE MERCADO COBERTURAS: RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 50.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00 TROCA DE PNEU GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) KM LIVRE LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS ASSISTÊNCIA 24HRS	UN	1	R\$ 3.474,49
15	Transportes	Rolo Compactador Autopropulsado LIUGONG, modelo CLG6612E, motor 93565087 (162HP/119kW@2200RPM), peso operacional 12.200kg Chassi 30D8033251509	UN	1	R\$ 3.856,49



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

		<p>Seguro contra terceiros VALOR DE MERCADO</p> <p>COBERTURAS: RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 50.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00 TROCA DE PNEU GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) KM LIVRE LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS</p> <p>ASSISTÊNCIA 24HRS</p>			
16	Agricultura	<p>Máquina XCMG, Escavadeira Hidráulica, modelo XE180BR, ano de fabricação/modelo 2025/2025 Seguro contra terceiros VALOR DE MERCADO</p> <p>COBERTURAS: RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 50.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00 TROCA DE PNEU GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) KM LIVRE LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS</p> <p>ASSISTÊNCIA 24HRS</p>	UN	1	R\$ 3.524,25
17	Agricultura	<p>Máquina YTO, Trator, modelo NLX 1401, ano de fabricação/modelo 2025/2025 Chassi 00000000032330129 Seguro contra terceiros VALOR DE MERCADO</p> <p>COBERTURAS: RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 50.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00 TROCA DE PNEU GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) KM LIVRE LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS</p> <p>ASSISTÊNCIA 24HRS</p>	UN	1	R\$ 3.524,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

18	Agricultura	Máquina YTO, Trator, modelo NLX 1401, ano de fabricação/modelo 2025/2025 Chassi 00000000032330149 Seguro contra terceiros VALOR DE MERCADO COBERTURAS: RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 250.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 50.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 50.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 50.000,00 TROCA DE PNEU GUINCHO E TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) KM LIVRE LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS ASSISTÊNCIA 24HRS	UN	1	R\$ 3.524,25
TOTAL LOTE 4					R\$ 17.903,71
VALOR TOTAL LOTES					R\$ 107.562,96

1.2. Quantitativos estimados por item e órgão participante

A contratação contempla 18 (dezoito) veículos e/ou equipamentos pertencentes à frota oficial do Município de Ibicaré/SC e das entidades participantes, distribuídos em quatro lotes, conforme as características dos bens e as modalidades de cobertura securitária necessárias.

A divisão por secretaria tem por finalidade identificar a unidade responsável pela demanda e subsidiar o planejamento orçamentário e financeiro da contratação, sem prejuízo da organização dos itens nos respectivos lotes, conforme as características dos bens e as modalidades de cobertura securitária previstas neste Termo de Referência.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IBICARÉ – SUBDIVISÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UN DE MEDIDA	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.
1	Veículo Automóvel Modelo FIAT/STRADA FREEDOM CS13, ano de fabricação 2026/modelo 2027	UN	1	R\$ 4.719,43
16	Máquina XCMG, Escavadeira Hidráulica, modelo XE180BR, ano de fabricação/modelo 2025/2025	UN	1	R\$ 3.524,25
17	Máquina YTO, Trator, modelo NLX 1401, ano de fabricação/modelo 2025/2025	UN	1	R\$ 3.524,25
18	Máquina YTO, Trator, modelo NLX 1401, ano de fabricação/modelo 2025/2025	UN	1	R\$ 3.524,25
VALOR TOTAL				R\$ 15.292,18

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IBICARÉ – SUBDIVISÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UN DE MEDIDA	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

2	Veículo Automóvel Modelo FIAT/STRADA VOLCANO 13AT, ano de fabricação/modelo 2026	UN	1	R\$ 5.253,26
3	Veículo Automóvel Modelo FIAT/STRADA FREEDOM CD13, ano de fabricação 2026/modelo 2027	UN	1	R\$ 5.114,14
4	Veículo Automóvel Modelo FIAT/STRADA ENDURANCE CS13, ano de fabricação 2026/modelo 2027	UN	1	R\$ 4.520,25
14	Retroescavadeira JCB, modelo 3CX Nacional, motor Cummins turbo SD320/45064H00507758, tração 4x4, cabine fechada com ar-condicionado, caçamba dianteira 1,1m ³ , caçamba traseira 32", braço fixo, cor amarela, potência 92CV, ano/modelo 2026	UN	1	R\$ 3.474,49
15	Rolo Compactador Autopropulsado LIUGONG, modelo CLG6612E, motor 93565087 (162HP/119kW@2200RPM), peso operacional 12.200kg	UN	1	R\$ 3.856,49
VALOR TOTAL				R\$ 22.218,63

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IBICARÉ – SUBDIVISÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CONVÊNIO DE TRÂNSITO POLÍCIA MILITAR)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UN DE MEDIDA	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.
5	Veículo Automóvel Modelo CITROËN/AIRCROSS 7 FL, ano de fabricação 2025/modelo 2026	UN	1	R\$ 4.984,33
VALOR TOTAL				R\$ 4.984,33

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IBICARÉ – SUBDIVISÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (DEFESA CIVIL)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UN DE MEDIDA	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.
6	Veículo Automóvel Modelo JEEP/RENEGADE Willys 4X4, ano de fabricação/modelo 2025/2026	UN	1	R\$ 6.632,33
13	Veículo IVECO/Tector 17-210, ano de fabricação/modelo 2025/2026	UN	1	R\$ 11.191,00
VALOR TOTAL				R\$ 17.823,33

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IBICARÉ – SUBDIVISÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UN DE MEDIDA	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.
7	Veículo Automóvel Modelo BYD/Dolphin Mini GS5EV, ano de fabricação/modelo 2025/2026	UN	1	R\$ 5.267,09
VALOR TOTAL				R\$ 5.267,09

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IBICARÉ – SUBDIVISÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UN DE MEDIDA	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.
12	Veículo IVECO/DAILY MINIBUS 45-160, automotor minibus 15+1 lugares, tração dianteira, ano modelo 2026, 0km	UN	1	R\$ 8.049,22
VALOR TOTAL				R\$ 8.049,22

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UN DE MEDIDA	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.
------	---------------------	--------------	------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

8	Veículo MERCEDES-BENZ CDI SPRINTER TCA, microônibus, ano de fabricação/modelo 2026/2027, com adaptação de acessibilidade (VAN 17+1 lugares com plataforma elevatória bipartida lateral para cadeirante	UN	1	R\$ 8.501,09
9	Veículo FORD TRANSIT F35LAMA, ambulância tipo B, ano modelo 26/27, motor diesel 2.0 - 165 CV, 0km	UN	1	R\$ 12.554,76
10	Veículo MERCEDES-BENZ/Sprinter 417 Furgão L.T.A., diesel (E6), ano de fabricação/modelo 2025/2026	UN	1	R\$ 7.605,26
11	Veículo Automóvel Modelo BYD/Dolphin Mini, elétrico	UN	1	R\$ 5.267,09
VALOR TOTAL				R\$ 33.928,20

1.3. O prazo inicial de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data estabelecida no contrato, observadas as condições necessárias para a emissão das apólices e o início das respectivas coberturas securitárias.

1.4. Por se tratar de serviço de natureza continuada, necessário à manutenção da proteção patrimonial dos veículos e máquinas integrantes da frota municipal, o contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite máximo de 10 (dez) anos de vigência total, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja previsão no edital, disponibilidade de créditos orçamentários, demonstração da vantajosidade econômica e autorização da autoridade competente.

1.5. A prorrogação ficará condicionada à avaliação da Administração quanto à permanência da necessidade da contratação, à adequação dos preços e das condições contratuais e ao cumprimento das obrigações pela contratada, formalizando-se por meio do respectivo termo aditivo.

1.6. O contrato deverá estabelecer expressamente as condições relativas ao início e ao término da vigência contratual e das coberturas securitárias de cada veículo ou máquina, de modo a assegurar a continuidade da proteção dos bens durante o período contratado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e dos quantitativos estimados encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que integra o planejamento desta contratação e constitui apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO, A FORMA DE EXECUÇÃO E A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A contratação deverá observar os requisitos necessários à adequada prestação dos serviços de seguro dos veículos e máquinas pertencentes à frota oficial do Município de Ibicaré/SC e das demais entidades participantes, visando assegurar a proteção do patrimônio público, a redução dos riscos financeiros decorrentes de sinistros e a continuidade dos serviços públicos.

3.2. A solução deverá contemplar as modalidades de seguro, as coberturas, os limites de indenização, as franquias, as coberturas adicionais e os serviços de assistência previstos nas especificações de cada item, observadas as características e particularidades dos bens segurados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 3.3.** A contratada deverá cumprir integralmente as disposições do Edital, deste Termo de Referência, do contrato, das apólices emitidas e da legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas que regulamentam a atividade securitária.
- 3.4.** A contratada deverá possuir autorização e habilitação legal para atuar no mercado de seguros, observadas as exigências aplicáveis às sociedades seguradoras e a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.
- 3.5.** A contratada deverá emitir e disponibilizar as respectivas apólices de seguro e os demais documentos necessários à formalização das coberturas contratadas, observando os prazos e as condições estabelecidos pela Administração.
- 3.6.** As apólices deverão apresentar informações claras, completas e compatíveis com as especificações dos respectivos itens, contemplando as coberturas, os limites de indenização, as franquias e os demais serviços contratados.
- 3.7.** A contratada deverá garantir a manutenção das coberturas securitárias durante todo o período de vigência das respectivas apólices, observadas as condições contratadas e a regulamentação aplicável.
- 3.8.** As coberturas deverão respeitar as modalidades de seguro especificadas para cada veículo ou máquina, incluindo seguro compreensivo para os veículos assim definidos e seguro de responsabilidade civil por danos causados a terceiros para as máquinas da linha amarela, conforme as especificações de cada item.
- 3.9.** A contratada deverá disponibilizar assistência 24 (vinte e quatro) horas aos bens segurados, quando expressamente prevista nas especificações do respectivo item, observadas as condições e os limites estabelecidos nas apólices.
- 3.10.** A contratada deverá disponibilizar canais de atendimento para comunicação de sinistros, solicitação de assistência, esclarecimento de dúvidas e acompanhamento dos procedimentos relacionados às coberturas contratadas.
- 3.11.** A contratada deverá prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração e fornecer as informações necessárias à adequada execução contratual, inclusive quanto às coberturas, aos procedimentos para acionamento do seguro e à tramitação dos sinistros.
- 3.12.** A contratada deverá observar os procedimentos e prazos aplicáveis à regulação e à liquidação dos sinistros, em conformidade com as condições contratadas e a regulamentação vigente.
- 3.13.** A contratação terá prazo inicial de vigência de 12 (doze) meses, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato, admitidas as prorrogações legalmente cabíveis.
- 3.14.** O prazo para emissão e disponibilização das apólices, bem como a data de início das respectivas coberturas securitárias, deverá observar as condições e os prazos estabelecidos pela Administração, de modo a assegurar a efetiva proteção dos bens segurados e evitar eventuais lacunas de cobertura.
- 3.15.** A execução dos serviços ocorrerá mediante a emissão das apólices correspondentes aos veículos e às máquinas contemplados na contratação, com a manutenção das coberturas durante os períodos contratados e a disponibilização dos serviços de atendimento e assistência previstos para cada item.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

3.16. A entrega inicial do objeto será considerada realizada após a emissão e disponibilização das apólices e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante conferência e aceite da Administração quanto à correspondência entre os documentos emitidos e as condições contratadas.

3.17. O recebimento inicial das apólices não afastará a responsabilidade da contratada pelo cumprimento das obrigações assumidas durante todo o período de vigência das coberturas, inclusive quanto ao atendimento, à assistência, quando prevista, e aos procedimentos relativos aos sinistros cobertos.

3.18. A contratada deverá cumprir as obrigações legais relativas à proteção de dados pessoais e ao tratamento das informações às quais tiver acesso em razão da execução contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3.19. A contratada deverá observar a legislação trabalhista e as normas de responsabilidade social aplicáveis, sendo vedada a utilização de trabalho infantil ilegal ou de trabalho em condições análogas à escravidão.

3.20. A prestação dos serviços deverá observar padrões adequados de qualidade, confiabilidade e eficiência, assegurando o cumprimento das condições contratadas e o atendimento às necessidades da Administração.

3.21. Os requisitos estabelecidos deverão guardar relação direta com a natureza e as características do objeto, não sendo admitidas exigências excessivas ou desnecessárias que possam comprometer a competitividade do procedimento licitatório.

3.22. A contratação deverá assegurar condições adequadas de proteção securitária aos veículos e máquinas da frota municipal, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a mitigação dos prejuízos decorrentes de eventuais sinistros e a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos essenciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

Não se aplica a indicação de marcas ou modelos específicos, uma vez que o objeto da contratação consiste na prestação de serviços de seguro, devendo ser observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. DA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO

Não há indicação de marcas ou produtos cuja contratação seja vedada especificamente para o presente objeto, sem prejuízo da obrigação de a contratada atender aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis à prestação dos serviços de seguro.

4.3. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Não será exigida a apresentação de amostras, considerando a natureza do objeto, que consiste na prestação de serviços de seguro, cuja adequação será verificada mediante análise da proposta, da documentação de habilitação e das apólices emitidas, em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

4.4. SUBCONTRATAÇÃO

4.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto principal da contratação, consistente na prestação dos serviços de seguro, devendo a empresa contratada possuir habilitação legal e regulatória para assumir diretamente as obrigações securitárias.

4.4.2. A restrição prevista no item anterior não impede a utilização de prestadores de serviços de assistência, oficinas, guinchos e outros terceiros necessários ao atendimento das coberturas contratadas, quando previstos nas apólices e admitidos pela regulamentação aplicável, permanecendo a contratada integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas perante a Administração.

4.5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida garantia de execução contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as características do objeto, a natureza da prestação dos serviços de seguro e a necessidade de preservar a competitividade do procedimento licitatório, sem prejuízo da obrigação de a contratada cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato e nas respectivas apólices.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução contratual deverá ser acompanhada durante toda a vigência do contrato, especialmente quanto à emissão das apólices, à regularidade das coberturas contratadas, aos prazos de vigência e ao atendimento das obrigações assumidas pela contratada.

5.3. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas para esse fim.

5.4. A Administração poderá convocar o representante da contratada para a adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, especialmente quando relacionadas à regularização de apólices, à correção de informações ou ao atendimento de ocorrências relacionadas às coberturas contratadas.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial, com a finalidade de apresentar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização, as obrigações contratuais, os canais de comunicação, as rotinas de atendimento e os procedimentos para comunicação e acompanhamento de eventuais sinistros.

5.6. Fiscalização do contrato

5.6.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscal administrativo formalmente designado pela Administração, a quem competirá verificar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada.

5.6.2. O fiscal administrativo acompanhará a emissão e a disponibilização das apólices de seguro, verificando se os documentos apresentados correspondem às condições estabelecidas no contrato e nas especificações deste Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Secretaria/Unidade	Servidor(a) designado(a)
Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico	Alberto Raul Kochhann

5.6.3. Compete ao fiscal administrativo verificar os prazos de vigência das apólices, as coberturas contratadas, os limites de indenização, as franquias e os serviços de assistência previstos para cada veículo ou máquina, conforme as especificações de cada item.

5.6.4. O fiscal administrativo deverá registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual, notificando a contratada para corrigir eventuais falhas, divergências ou irregularidades, no prazo estabelecido pela Administração.

5.6.5. O fiscal administrativo deverá acompanhar o atendimento das solicitações da Administração relacionadas às coberturas securitárias, inclusive quanto à assistência contratada e aos procedimentos relativos a eventuais sinistros.

5.6.6. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada e acompanhará os procedimentos relativos ao empenho, à liquidação e ao pagamento, bem como a formalização de apostilamentos e termos aditivos, quando cabíveis.

5.6.7. Caso identifique descumprimento das obrigações contratuais que ultrapasse sua competência, o fiscal administrativo deverá comunicar o gestor do contrato para adoção das providências necessárias.

5.6.8. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive perante terceiros, nos termos da legislação aplicável.

5.7. Gestor do Contrato

5.7.1. A gestão do contrato será exercida pela servidora **MARCELI CAMILA JUNG**, designada por Portaria específica, competindo-lhe o exercício das atribuições previstas na legislação municipal vigente, na Lei Complementar Municipal nº 82/2024 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.7.2. Compete ao gestor do contrato:

5.7.2.1. Coordenar o acompanhamento da execução contratual, mantendo atualizados os registros e documentos relativos às apólices, às ocorrências, às notificações e às alterações contratuais.

5.7.2.2. Acompanhar os registros realizados pelo fiscal administrativo e as providências adotadas para a regularização de eventuais falhas ou irregularidades.

5.7.2.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho, liquidação e pagamento, adotando as providências cabíveis diante de eventuais impedimentos.

5.7.2.4. Adotar as providências necessárias à instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades e eventual aplicação de sanções, conforme a legislação aplicável e as competências estabelecidas pela Administração.

5.7.2.5. Avaliar, com antecedência, a necessidade de adoção de providências relativas ao encerramento da vigência contratual, à eventual prorrogação ou à realização de nova contratação.

5.7.2.6. Encaminhar ao setor competente a documentação necessária à liquidação e ao pagamento, observadas as condições contratuais e os registros da fiscalização.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

5.7.2.7. Elaborar relatório final, quando cabível, com informações sobre o cumprimento dos objetivos da contratação e eventuais medidas para o aprimoramento das futuras contratações.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **Pregão**, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.2. O julgamento das propostas observará as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, devendo ser atendidos os requisitos relativos às coberturas securitárias, aos limites de indenização, às franquias e aos demais serviços previstos para cada item.

6.2. Forma de fornecimento

A prestação dos serviços será realizada de forma continuada durante o período de vigência das respectivas apólices, mediante emissão e disponibilização das apólices de seguro dos veículos e máquinas contemplados na contratação, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato.

6.3. Critérios de aceitabilidade de preços

6.3.1. Os preços ofertados deverão observar os valores máximos estimados pela Administração para cada item ou lote, conforme a planilha de composição de preços integrante do processo licitatório.

6.3.2. Serão considerados aceitáveis os preços que não ultrapassem os respectivos valores máximos estabelecidos pela Administração, observadas as condições previstas no edital e o critério de julgamento adotado.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

7.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. Para fins de habilitação jurídica, o licitante deverá apresentar, conforme o caso:

7.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;

7.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações posteriores ou da consolidação respectiva e, em se tratando de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus administradores;

7.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;

7.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.1.5. Documento oficial de identificação com foto do representante legal ou titular da empresa;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- 7.1.1.6. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 7.1.1.7. Quando cabível, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante, comprovando o enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para fins dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, emitida há, no máximo, 120 (cento e vinte) dias da data de abertura da licitação.
- 7.1.1.8. Preenchimento do Anexo III – Cadastro do Responsável pela Assinatura do Contrato;
- 7.1.1.9. Caso o signatário indicado não seja o representante legal da empresa, deverá ser apresentada procuração válida conferindo poderes para assinatura.

7.2. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 7.2.1. O licitante deverá comprovar regularidade fiscal, social e trabalhista mediante apresentação de:
 - 7.2.1.1. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, nos termos das Portarias MF nº 358 e nº 443/2014;
 - 7.2.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
 - 7.2.1.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, quando aplicável;
 - 7.2.1.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - 7.2.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
 - 7.2.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos da legislação vigente.

7.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.3.1. Considerando a natureza do objeto, deverá ser exigida a comprovação de que a licitante está legalmente autorizada a operar no mercado de seguros, mediante documentação ou consulta a cadastro oficial da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme a regulamentação aplicável.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 107.562,98 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, conforme os custos unitários e totais constantes na tabela de itens deste Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Ibicaré.
- 9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	Código	Especificação
Despesa	16	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	03001	Divisão de Administração
Funcional	0006	Segurança Pública
Ação	2008	Manutenção da Segurança Pública
Elemento	33903969	Seguros em Geral
Programa	0006	Serviços de Segurança Pública
Valor	R\$	4.984,33
Fonte	1500.0000.0000	Recursos Ordinários

	Código	Especificação
Despesa	130	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	06002	Divisão de Transporte
Funcional	0026	Transporte
Ação	2056	Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário
Elemento	33903969	Seguros em Geral
Programa	0025	Estradas Vicinais
Valor	R\$	22.218,63
Fonte	1500.0000.0000	Recursos Ordinários

	Código	Especificação
Despesa	108	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	07001	Divisão de Fomento Agropecuário
Funcional	0020	Agricultura
Ação	2063	Manutenção dos Serviços Agropecuários
Elemento	33903969	Seguros em Geral
Programa	0027	Promoção e Extensão Rural
Valor	R\$	15.292,18
Fonte	1500.0000.0000	Recursos Ordinários

	Código	Especificação
Despesa	14	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	09001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional	0010	Saúde
Ação	2094	Manutenção das Atividades do MAC
Elemento	33903969	Seguros em Geral
Programa	0008	Saúde Básica
Valor	R\$	33.928,20
Fonte	1500.1002.0000	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

	Código	Especificação
Despesa	38	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	04001	Divisão de Assistência Social
Funcional	0008	Assistência Social



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Ação	2014	Manutenção da Assistência Social Geral
Elemento	33903969	Seguros em Geral
Programa	0007	Assistência Social Geral
Valor	R\$	8.042,22
Fonte	1500.0000.0000	Recursos Ordinários

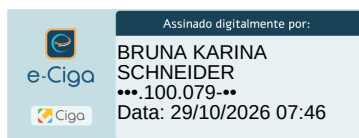
	Código	Especificação
Despesa	53	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	05001	Divisão de Educação
Funcional	0012	Educação
Ação	2022	Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento	33903969	Seguros em Geral
Programa	0011	Educação Básica
Valor	R\$	5.267,09
Fonte	1500.1001.0000	Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

	Código	Especificação
Despesa	150	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	16001	Fundo Municipal da Defesa Civil/Fundo Municipal da Defesa Civil
Funcional	0006	Segurança Pública
Ação	2003	Manutenção do Fundo Municipal da Defesa Civil
Elemento	33903969	Seguros em Geral
Programa	0048	Fundo Municipal da Defesa Civil
Fonte	1500.000.0000	Recursos Ordinários
Valor	R\$	17.823,33

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

11. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Ibicaré, 28 de outubro de 2026



Assinado digitalmente por Bruna Karina Schneider